

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1065/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado no DOC em 31/12/2015 – Pg 35 - Não substitui a publicação oficial

*Dispõe sobre a aprovação do CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMAS-SP de 2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o *CALENDÁRIO DE REUNIÕES ordinárias do plenário do COMAS e do Conselho Diretor Ampliado – CDA de 2016, conforme segue:*

Reuniões plenárias ordinárias do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo – 13h00:

02/02, 23/02, 08/03, 22/03, 05/04, 19/04, 03/05, 24/05, 07/06, 22/06, 05/07, 26/07, 09/08, 30/08, 06/09, 27/09, 11/10, 27/10, 08/11, 29/11, 06/12/2016.

Reuniões ordinárias do Conselho Diretor Ampliado/COMAS-SP:

29/01, 12/02, 26/02, 11/03, 08/04, 29/04, 13/05, 03/06, 24/06, 01/07, 22/07, 05/08, 26/8, 02/09, 23/09, 07/10, 04/11, 18/11 e 02/12/2016.

**Art. 2º** - O citado Calendário está publicizado no endereço eletrônico do COMAS-SP <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas>

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

**CÁSSIA GORETI  
PRESIDENTA  
COMAS-SP**

